



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Coordenadoria de Administração
Setor de Contratos
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 01/2021 AO
CONTRATO Nº 13/2021/RER,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
THYSSENKRUPP ELEVADORES
S.A.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e na **Dispensa de Licitação nº 78/2020, processada sob o nº 23208.002650/2020-11**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0007-03**, estabelecida à Rua Ouro Preto, nº 337, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.170-040, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seus procuradores, o Senhor **Paulo Roberto Ferrari**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.856.975, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 508.676.106-97 e pelo Senhor **Caio César Perdigão Magalhães de Araújo**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG14090074, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 070.344.366-65, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 13/2021/RER**, para alterar o texto constante na qualificação das partes do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

"Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a **Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0007-03**, estabelecida à Rua Ouro Preto, nº 337, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.170-040, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seus procuradores, o Senhor Paulo Roberto Ferrari, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.856.975, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 508.676.106-97 e pelo Senhor Caio César Perdigão Magalhães de Araújo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG14090074, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 070.344.366-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.002650/2020-11 e

em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 78/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:”

LEIA-SE:

“Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado CONTRATANTE ou IFMG, neste ato, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0007-03, estabelecida à Rua Ouro Preto, nº 337, Bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.170-040, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seus procuradores, o Senhor Paulo Roberto Ferrari, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.856.975, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 508.676.106-97 e pelo Senhor Caio César Perdigão Magalhães de Araújo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG14090074, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 070.344.366-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.002650/2020-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 78/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 13/2020/RER.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 27/09/2021, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 30/09/2021, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 01/10/2021, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERRARI, Representante legal da**



empresa, em 01/10/2021, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 05/10/2021, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 05/10/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Perdigão Magalhães de Araújo, Representante legal da empresa**, em 20/10/2021, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0955412** e o código CRC **7C318C2B**.

23208.003118/2021-00

0955412v1